



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 02 de janeiro de 1980.

A T A Nº 1668/80

Aos dois dias do mês de janeiro de 1980, às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em sessão extraordinária, sob a Presidência do Vereador Ariosto Batista Sampaio. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - Aldonez Jesus Moreira; Ariosto Batista Sampaio; Antônio de Oliveira Moraes; Dorval Corrêa Leão e Eraldo Machado; Adilson José Pereira Conter; Leão Londres Rodrigues da Silva e Neuza Vargas.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

Explicação do projeto de lei 464, do Executivo, que dispõe sobre o código tributário do Município de Butiá e dá outras providências.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Nada constou.

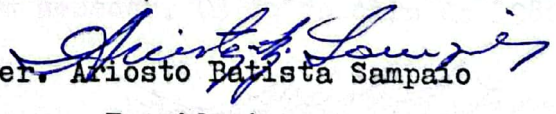
Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 03 de janeiro de 1980, com a seguinte ordem do dia:

PROJETO DE LEI 464, DO EXECUTIVO

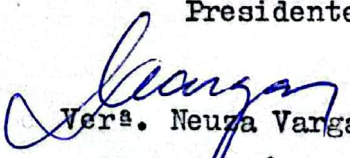
PROJETO DE RESOLUÇÃO 08, DO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27

Sala das sessões, 02 de janeiro de 1980.


Ver. Ariosto Batista Sampaio

Presidente


Verª. Neuza Vargas

1ª Secretária